



## SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

### PL 1129/25

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Constituição Federal;
- Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os art. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- Lei Federal nº 13.731, de 08 de novembro de 2018, que dispõe sobre mecanismos de financiamento para arborização urbana e recuperação de áreas degradadas;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 10.365, de 22 de setembro de 1987, que disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 11.540, de 25 de maio de 1994, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exame e pulverização periódica das árvores do Município de São Paulo, a fim de combater a ação dos cupins e preservar o meio ambiente.
- Lei Municipal nº 14.186, de 04 de julho de 2006, que institui o Programa Municipal de Arborização Urbana, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.723, de 15 de maio de 2008, que institui, no Município de São Paulo, o Programa de Aproveitamento de Madeira de Podas de Árvores – PAMPA;
- Lei Municipal nº 14.803, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre o Plano Integrado de Gerenciamento dos resíduos Sólidos da Construção Civil e Resíduos Volumosos e seus componentes, o Programa Municipal de Gerenciamento e Projetos de Gerenciamento de



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

Resíduos da Construção Civil, conforme previstos na Resolução CONAMA nº 307/2002, disciplina a ação dos geradores e transportadores destes resíduos no âmbito do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 15.910, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação e organização de Conselhos Gestores dos Parques Municipais;

- Lei Municipal nº 15.428, de 26 de agosto de 2011, que cria o Programa de Requalificação Arbórea e Ambiental da Cidade de São Paulo, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 15.572, de 9 de maio de 2012, que determina a adoção dos critérios socioambientais que especifica no desenvolvimento e implantação de políticas, programas e ações pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002;

- Lei Municipal nº 16.137, de 16 de março de 2015, que permite a delegação de competência para autorização de manejo e dá providências correlatas;

- Lei Municipal nº 16.212, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre a gestão participativa das praças do Município de São Paulo;

- Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, - Plano Diretor Estratégico (PDE);

- Lei Municipal nº 17.794, de 27 de abril de 2022, que disciplina a arborização urbana, quanto ao seu manejo, visando à conservação e à preservação, e dá outras providências.

- Decreto Municipal nº 48.224, de 23 de março de 2007, que cria a Zeladoria Urbano-Ambiental no âmbito de cada Subprefeitura;

- PL 208/15, que altera o § 2º do art. 9º da lei nº 10.365, de 22 de setembro de 1.987, acrescido pela lei nº 16.137, de 16 de março de 2.015, e dá outras providências. (ref. ao corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no município de São Paulo).

- PL 787/23, que estabelece a substituição de exemplares arbóreos em situação de risco, nos termos em que especifica e dá outras providências

- PL 23/24, que dispõe sobre o Programa Integrado de Gestão de Arborização Urbana (PIGAU) na cidade de São Paulo, com foco na prevenção de quedas de árvores decorrentes de chuvas e ventos fortes nos meses de dezembro a março.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

- PL 98/24, que dispõe sobre a criação de um Programa de Arborização Urbana Eficiente na cidade de São Paulo, para o cuidado das árvores, e fixa outras providências

- PL 358/25, que dispõe sobre a proibição do sufocamento do colo de árvores em áreas urbanas e rurais pelo depósito de concreto, piche, terra, pedras ou qualquer outro material que impeça a infiltração de água e a troca gasosa, e dá outras providências.

- PL 349/25, que dispõe sobre o Programa Raízes Livres, que visa libertar as raízes arbóreas asfixiadas por conta da prática irregular de concretagem da base de árvores na cidade de São Paulo.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

Juliana Trindade  
Procuradora Legislativa  
OAB/SP 232.414